



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

DESPACHO

Delego no Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência, António Carvalho de Almeida Casais, a competência para a assinatura de correspondência nos termos do nº 6 do artigo 42º da Lei nº 75/2013, de 12/09.

Paços do Concelho de S. Pedro do Sul, aos 22 de Outubro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal

Vítor Manuel de Almeida Figueiredo